



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº. 03/2013

17 de Julho de 2013.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 17/07/2013

Período de 17/07/2013

28/08/2013

12/00 Horas

Assinaturas

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previsto no art.47 inc. II da Lei Orgânica Municipal e Art. 27 inc. I alínea “a”, do Regimento Interno Resolução nº 01/94, faço saber que a Câmara Municipal decretou e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado no índice de 6% (Seis por centos) a remuneração base dos servidores do Poder Legislativo Municipal, passando a vigorar conforme tabelas em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução Lei entrará e em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


ALOISIO MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE


ALCIR GONÇALVES DIAS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº03/2013

17 DE JULHO DE 2013.

ANEXO II

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1

CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR -
DAS

SIMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
DAS -1	RS 2.577,83	RS 2.557,83
DAS -2	RS 1.727,64	RS 1.727,64
DAS -3	RS 1.338,40	RS 1.338,40

TABELA 2

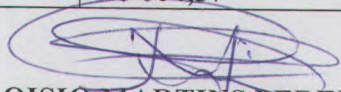
CATEGORIA FUNCIONAL 2 – CARGOS DE ASSISTENCIA DIRETA E
IMEDIATA – CAI

SIMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
CAI -1	RS 996,07	RS 996,07
CAI - 2	RS 712,08	RS 712,08

GRUPO 2 – FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
INTERMEDIÁRIO – DAI

SIMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
DAI -1	RS 664,57	RS 664,57


ALOISIO MARTINS PEREIRA – PRESIDENTE


ALCIR GONÇALVES DIAS - 1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2013

17 DE JULHO DE 2013.

ANEXO III

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 4

EM RS

PADRÃO	01	02	03	04	05	06
I	431,87	452,80	475,21	500,62	524,53	549,93
II	555,90	557,40	611,19	642,59	676,95	708,33
III	679,94	712,82	748,68	786,05	826,39	866,75
IV	804,03	842,83	886,17	929,51	975,82	1.022,15

CONTINUAÇÃO TABELA 4

PADRÃO	07	08	09	10	11	12
I	578,32	608,21	638,02	669,49	702,35	738,23
II	742,71	784,56	820,41	862,26	902,61	947,43
III	910,20	956,41	1.002,74	1.052,06	1.104,35	1.161,14
IV	1.072,98	1.126,78	1.185,04	1.243,33	1.306,10	1.368,86

CONTINUAÇÃO TABELA 4

PADRÃO	13	14	15
I	774,09	814,45	853,30
II	996,76	1.047,56	1.099,87
III	1.217,94	1.279,19	1.343,45
IV	1.439,09	1.507,85	1.585,55


ALOISIO MARTINS PEREIRA – PRESIDENTE


ALCIR GONÇALVES DIAS - 1º SECRETÁRIO